



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (Descrição resumida):		Aquisição de exames laboratoriais para suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde
Data de Início do ETP		<u>Dia 10 de Dezembro de 2.024</u>
Servidor Responsável	Setor Administrativo:	SETOR SAÚDE
	Servidor (s) Responsável (s):	Mirian Cristina Cordeiro Cristina Souza Pappis Mariana Amorim de Oliveira
	Telefone:	(17) 3807-8550
	E-mail:	<u>saude@ubaranasp.gov.br</u>
	Data da Entrega:	<u>06 /02/ 2.025</u>

2. INTRODUÇÃO

Em razão de justificar a necessidade de suprir a demanda da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município e seus setores correlatados, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) exerce primordialmente um papel fundamental para a obtenção de exames laboratoriais para a Rede Pública Municipal, sendo um processo essencial para garantir a eficiência, segurança e sustentabilidade do



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

O Estudo Técnico preliminar apresentado tem como base a possibilidade de adquirir exames laboratoriais ao longo de um período de 12 meses. A justificativa principal para essa aquisição é a necessidade crítica de garantir uma boa quantidade de exames laboratoriais ofertados aos munícipes na Unidade Básica de Saúde do Município de Ubarana/SP.

Vale ressaltar que, a não aquisição desses exames laboratoriais seria prejudicial para ajudar no diagnóstico e prognóstico da doença e também prejudicaria a equipe medica a solucionar o tratamento para os pacientes atendidos pela Unidade de saúde. A interrupção ou atraso no acesso aos exames laboratoriais dificulta o tratamento correto e eficaz a ser seguido e proposto a equipe medica para o paciente.

A aquisição dos exames laboratoriais atende o princípio da economicidade assim como da universalidade, integralidade e equidade, intervenções médicas e pré-natal seguros no que diz respeito ao objeto desta aquisição.

O período de 12 meses estabelecido para a aquisição reflete uma abordagem de planejamento a médio prazo, considerando a continuidade das atividades da Unidade Básica de Saúde ao longo de um ano. Essa abordagem permite uma gestão mais eficaz dos recursos, evitando possíveis interrupções no fornecimento de exames laboratoriais.

Os exames laboratoriais deverão ser colhidos na unidade básica de saúde e os mesmos deverão ser transportados até a empresa (laboratório) que ganhar a licitação. Sendo assim, a mesma ficará responsável pelo transporte do material.

Em caráter de urgência, pandemia e/ou epidemia os exames serão serem feitos diariamente e transportados num período de no máximo duas horas até o local; e o resultado deverá ser liberado num prazo máximo de 24 horas, em caráter de rotina os exames serão colhidos conforme a demanda do município sendo que os resultados deverão ser liberados assim que prontos.

A unidade básica de saúde ficara responsável pelo armazenamento do material em caixas térmicas e ou refrigeradores até a chega da equipe responsável pelo transporte.



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas e baseadas nas demandas utilizadas no ano de exercício de 2024, porém estão ajustadas as necessidades atuais, visando a excelência no atendimento e nos cuidados prestados aos pacientes, tendo em vista que por se tratar de exames laboratoriais ao qual é necessário manter uma margem de segurança considerando o tempo de ressuprimento superior ao programado ou a um consumo desproporcional. Leva-se em conta também outras variáveis, como surtos, epidemias, pré-natal da gestante/parceiro e dentre outras linhas de cuidados.

Os quantitativos dos exames laboratoriais para o Setor da Saúde, para o ano de 2025, correspondente a planilha em anexo (Anexo I), tem uma estimativa de valor de preço de acordo com a tomada preço obtido por no mínimo 3 orçamentos adquiridos via e-mail por empresas que desejam participar do pregão.

A média desses orçamentos ficou em R\$591.425,10 que deverá ser custeado da seguinte forma:

MAC Saldo Anterior R\$37.408,08.

Recurso Próprio R\$506.743,69.

MAC saldo 2025 R\$47.273,33.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram feitos levantamentos com base nos requisitos definidos para identificar quais as soluções existentes no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos sempre levando em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Cumprе ressaltar que, dentro do presente estudo também foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, chegando as seguintes conclusões: a) as quantidades para suprir a demanda do Setor; b) a estimativa de preço é baseada em consumos anteriores com a aplicação de uma margem



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

de exames para o uso conforme a demanda, contribuindo para a saúde das pessoas atendidas no Setor. Visto que o SUS fornece uma quantidade porém a mesma não supri a necessidade da população fazendo com que o município tenha que adquirir os mesmos por meio próprio.

Além disso, a justificativa da escolha deve levar em consideração a capacidade em atender à demanda esperada, e cumprir com os requisitos regulatórios e de qualidade. Uma análise completa do mercado e uma justificativa sólida da escolha de solução a contratar são essenciais para garantir uma decisão informada e eficaz que atenda às necessidades dos pacientes e do sistema de saúde como um todo.

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição será de forma parcelada sendo requisitada conforme as necessidades da Unidade Básica de Saúde (UBS), demonstra uma estratégia eficiente e flexível para garantir o resultado oportuno e adequado dos exames laboratoriais, permitindo uma resposta ágil às demandas específicas da UBS, ajustando-se dinamicamente às condições variáveis do atendimento à saúde local.

Ao adotar um sistema parcelado, a coleta de exames laboratoriais pode ser otimizada, evitando excessos de filas de espera para coletas de exames ofertados pelo SUS, garantindo que a equipe médica tenha acesso aos resultados, assim, proporcionando uma resolutividade de tratamento mais eficaz.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os itens listados são necessários não somente para cumprir o disposto nos dispositivos legais, mas sim assegurar que a população tenha acesso aos tratamentos necessários para preservar, recuperar



Prefeitura Municipal **UBARANA**

Município de Interesse Turístico

Rua João Virginio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15.225-000 - Tel (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de exames laboratoriais a serem empregados na prevenção, diagnóstico e tratamento de pessoas, cuja ausência poderá colocar em risco suas vidas, além de não ajudar no diagnóstico mais rápido e preciso para salvar vidas e conter endemias/pandemias dentre outros.

Além disso, a contratação em questão é considerada imprescindível para a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde. Assegurar o fornecimento regular desses exames laboratoriais é crucial para manter a eficiência e a eficácia dos serviços de saúde oferecidos à população do município de Ubarana. A saúde pública é um compromisso prioritário, e a aquisição desses medicamentos contribui diretamente para a promoção do bem-estar e qualidade de vida da comunidade local.

Assim, a aquisição desses exames laboratoriais reflete o compromisso com a saúde pública, proporcionando tratamentos adequados e contribuindo para o cumprimento da missão do SUS no fornecimento de serviços de saúde abrangentes e de qualidade a todos os cidadãos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) apresentado está em conformidade com a legislação vigente no que diz respeito à aquisição de exames laboratoriais para o Setor da Saúde. A documentação fornece uma análise detalhada e abrangente sobre a necessidade de adquirir exames laboratoriais para garantir a integridade física, moral e mental dos usuários do sistema de saúde. Considerando as descrições detalhadas no documento e o alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente, é possível afirmar que o ETP aborda de maneira adequada as considerações técnicas e econômicas necessárias para embasar a decisão de contratação.